

SECÇÕES SPA
SECÇÃO DE ANESTESIOLOGIA EM PEDIATRIA
Conselhos da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia

RECOMENDAÇÕES DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE

2012

Comunicados/Resoluções/Pareceres

Divulgamos o parecer do **Colégio da especialidade** aprovado pelo CNE no dia 24 de Fevereiro de 2012 sobre anestesia em pediatria.

«Anestesia em Pediatria - Recomendações

A prática médica anestésica e cirúrgica na população pediátrica, é uniformemente reconhecida como tendo especificidades próprias, exigindo profissionais qualificados, com o adequado treino e experiência específica, sendo fortemente desaconselhável a sua execução de uma forma esporádica e ocasional.

Considerando que em Portugal, como na grande maioria dos países, a Anestesiologia Pediátrica não é uma especialidade médica, nem uma competência, nem uma graduação, importa definir e salvaguardar a qualificação dos Anestesiologistas, nomeadamente os colocados em hospitais não especializados, para a realização de actos anestésicos na população pediátrica.

Assim, e em consonância com a Secção de Anestesiologia Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia, preconizam-se as seguintes recomendações na prática da anestesiologia pediátrica.

1 - Crianças no período neonatal (até aos 28 dias)

Transferência para Hospital Central, com valência de cirurgia pediátrica e Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais / Pediátricos.

2 – Crianças no período de 29 dias a 6 meses:

Considerar a realização da intervenção cirúrgica, se os seguintes pressupostos estiverem todos cumpridos:

- Doente com a classificação de ASA I e ASA II não sindromático
- Staff cirúrgico vocacionado
- Staff de enfermagem vocacionado
- Condições de Bloco Operatório adequadas*
- Staff anestésico qualificado, com a experiência de realização de 1 acto anestésico / mês neste grupo etário (mínimo)

3 – Crianças no período 6 meses a 3 anos

Aplicam-se as mesmas especificidades que para o grupo etário anterior.

Staff anestésico qualificado obriga a um limite mínimo de 1 acto anestésico / semana /

anestesista

5 – Crianças de 3 a 7 anos

Aplicam-se as mesmas especificidades que para os grupos anteriores.

Staff anestésico adequado, obriga a um limite mínimo de 2 actos anestésicos / semana / anestesista

De acordo com a organização de cada Serviço de Anestesiologia é recomendada a nomeação de um especialista responsável pela área de anestesia pediátrica.

O Anestesiologista da equipa pediátrica deve frequentar um centro especializado, no mínimo 15 dias / ano.

O Anestesiologista com qualificação para Anestesiologia Pediátrica deve realizar 100 anestésias por ano em crianças com idade inferior a 7 anos, sendo que, 12 devem ter idade inferior a 6 meses, 50 devem ter idade inferior a 3 anos.

* BLOCO OPERATÓRIO ADEQUADO OBRIGA À EXISTÊNCIA DE :

Equipamento específico e dedicado à população pediátrica:

1 - Carro de Ressuscitação devidamente equipado com monitor/desfibrilhador, com pás de desfibrilhação pediátricas (tamanhos para todas as idades)

2 - Dispositivos de manutenção da via aérea para todas as idades, incluindo mascaras faciais, mascaras laríngeas, tubos endotraqueais, laringoscópio e lâminas pediátricas.

3 - Ventilador anestésico equipado com módulos de ventilação por pressão e volume, possibilitando ventilação mecânica de forma adequada à idade e peso dos pacientes.

4 - Equipamento de monitorização não invasiva, nomeadamente electrocardiografia, pressão arterial, oximetria de pulso, capnografia e temperaturas.

5 - Sistemas de administração de fluidos por via intravenosa (Seringas e bombas perfusoras)

6 - Sistemas de aquecimento e manutenção da temperatura corporal.

7 - Tabelas escritas, de acesso rápido, com as concentrações, volumes e dosagens pediátricas dos fármacos.

8 – Recobro Anestésico / UCPA

“...surgeons and anesthetist should not undertake occasional pediatric practice...”

“...the outcome of surgery and anaesthesia in children is closely related to the experience of the clinicians involved”

Campling E A, Devlin H B, Lune J N.

The report of the National Confidential Enquiry into Perioperative Deaths
1989, London: Disc to print; Lta 1990»